



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 02/86

Projeto da Lei n.º 02/86

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a continuação da execução da obra no Centro de Saúde no Bairro do Rio Acima e das outras providências

Lei n.º ____ de ____ de ____ de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria da Saúde, visando a continuação de execução da obra no Centro de Saúde no Bairro do Rio Acima, neste Município.

Artigo 2º - Para atender as despesas a que se refere o Artigo 1º, fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de até Cr\$ 250.169.919 (duzentos e cinquenta milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos e dezenove cruzeiros).

Artigo 3º - Os recursos para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou em especial a Lei n.º 549 de 21 de novembro de 1.935.
